



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.384 de 20 de junho de 2002.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**OSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. JOÃO CARLOS SEBASTIÃO FILHO, portador do RG/SP. 32.387.768-0, para exercer o Emprego Público de Coletor de Lixo, classificado na Ref. "A", Nível "17", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/01, homologado pelo Decreto n.º 2.838, de 04/07/2001.

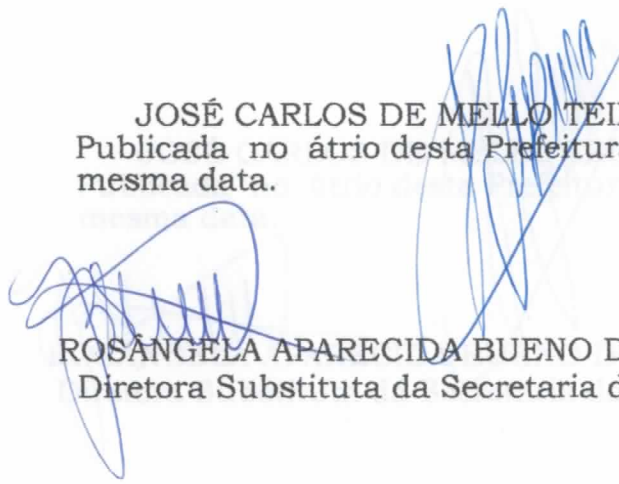
**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 20 de junho de 2002.

O Prefeito,

OSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete